

**PORTARIA N°7.838, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG4 – Diretor do Departamento de Educação, da servidora **RAQUEL BARBIERI DE MEDEIROS SCHULTZ**, matrícula nº959, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração